



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.942/19
DE 20 DE AGOSTO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A PERMUTA DOS BENS QUE ESPECIFICA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos - APAE, entidade filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 02.006.163/0001-07, reconhecida de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 1.1.309/97 de 26/08/97, o bem patrimonial nº 10.094, Veículo Marcopolo/Volare V6I EM, ano 2.014 – Mod. 2.014, Placa FOE – 5633.

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a receber, mediante permuta, da entidade mencionada no Artigo anterior, o bem patrimonial Veículo VW/Kombi Escolar, ano 2008 - Mod. 2009, Placa BPY – 7038, Chassi 9BWMF07X99P01241, que passará a integrar a frota da Prefeitura Municipal de Bastos.

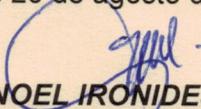
Art. 2º - O bem objeto do Artigo 1º desta Lei deverá atender única e exclusivamente os trabalhos assistenciais desenvolvidos pela entidade, de forma justa e correta, não podendo ter a sua finalidade desvirtuada e nem ser vendido, cedido por empréstimo, alienado ou dado em garantia sob qualquer hipótese, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º - O não cumprimento ao disposto no Artigo anterior dará causa para que os bens sejam revertidos ao patrimônio das partes envolvidas, sem que haja quaisquer tipos de indenizações a ambas as partes.

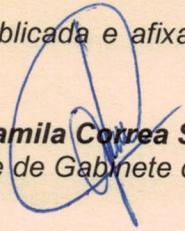
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 20 de agosto de 2.019


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito